



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CAMILO RIBEIRO RULIERE
DECIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 1ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO

nº 0808515-94.2023.8.19.0061

DESPACHO

(02)

À parte embargada, consoante ao disposto no artigo 1.023, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE

